



DECRETO Nº3.626/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99.

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, composto dos seguintes membros:

Representantes do Poder Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Claudiana Ferrandi
Suplente: Claudia Cypreste dos Santos
- Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Patrícia Pinto Coelho
Suplente: Dominik Dável Guisso
- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Janaina Pizzol Vazzoler Gomes
Suplente: Cristiane Scabelo Galavotti



Representantes de Organizações não Governamentais:

- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:
Titular: Gabriela Fazolo Dordenoni
Suplente: Ducila Falqueto Lourenzoni

- Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES:
Titular: Nádila Oliveira da Costa
Suplente: Maria Cristina Botacim

- Instituto Jutta Batista da Silva – IJBS:
Titular: Mirian Furtado Dazilio
Suplente: Natália Dazilio Caliman

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de dezembro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal